

Monte Belo do Sul, 20 de agosto de 2024

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM  
DO DIA PARA A SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO  
DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE  
BELO DO SUL, VEREADOR LUCIANO BOMBASSARO**, torna a público que  
da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de  
2024, consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 050/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE AS AGROINDÚSTRIAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (1ª VOTAÇÃO)
2. PROJETO DE LEI Nº 051/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024. ALTERA OBJETIVO E INCLUI AÇÃO 081 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL NO PPA 2022/2025 NA LDO PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3. PROJETO DE LEI Nº 052/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024. ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4. PROJETO DE LEI Nº 053/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024. ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de agosto de 2024.

---

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente